



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 04 / 06 / 09

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6859/2009
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CUC
 CSES CAP CCM CCMODI
 CCMODI

04 / 06 / 09

[Assinatura]
Chefe do Setor de Protocolo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Iluminação do Estacionamento em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada à EQNN 18/20 - A/E - Ceilândia Sul - RA IX.

ASSESSORIA DE FLEAVIO FANT. 04-Jun-2009 10:09

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Iluminação do Estacionamento em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada à EQNN 18/20 - A/E - Ceilândia Sul - RA IX.**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6859/2009
Folha Nº 01 BIA

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhora na qualidade de vida, faz-se necessário a iluminação do estacionamento em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Sector Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6859 / 2009

Folha Nº 02 BIA